

**HYPERMARCAS S.A.***Companhia Aberta*

CNPJ/MF 02.932.074/0001-91

NIRE 35.300.353.251

**AVISO AOS ACIONISTAS**

**HYPERMARCAS S.A.** (“Hypermarcas” ou “Companhia”), em cumprimento à Instrução CVM nº 358/02, informa aos seus acionistas que a Reunião do Conselho de Administração realizada em 10 de fevereiro de 2017 aprovou o pagamento de dividendos intercalares relativos ao trimestre encerrado em 30 de setembro de 2016, com base nas Informações Trimestrais Financeiras – ITR do referido período, no valor total de R\$378.036.153,00 (trezentos e setenta e oito milhões, trinta e seis mil, cento e cinquenta e três reais), o que representa o valor de R\$0,60 por ação.

Os dividendos serão pagos em 24 de fevereiro de 2017 aos acionistas titulares de ações de emissão da Companhia ao final do dia 15 de fevereiro de 2017, sem qualquer atualização e sem retenção de imposto de renda na fonte, nos termos do art. 10 da Lei nº 9.249/95, da seguinte forma: (i) aos acionistas com cadastro atualizado junto ao Banco Bradesco S.A., mediante disponibilização, a partir de 24 de fevereiro de 2017, em seus domicílios bancários, tais como fornecidos à instituição depositária; (ii) aos acionistas usuários das custódias fiduciárias, mediante crédito conforme procedimentos adotados pelas Bolsas de Valores; (iii) aos acionistas que mantiverem suas ações em custódia na Central Depositária da BM&FBovespa, por meio das respectivas corretoras depositantes; e (iv) aos acionistas que não estiverem com cadastro atualizado, mediante comparecimento a uma das agências do Banco Bradesco S.A. para regularizar seus cadastros e receber o valor a que fizerem jus.

Por fim, a Companhia informa que as ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas *ex-dividendos* a partir de 16 de fevereiro de 2017.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2017.

**HYPERMARCAS S.A.**

Breno Toledo Pires de Oliveira

*Diretor de Relações com Investidores*